

vm.<sup>oe</sup> o participará ao Cap.<sup>m</sup> Francisco Correya de Lacerda, para lhe dar baixa da sua Comp.<sup>a</sup>, e não só fazer ciente ao soldado q. o fica sendo da Comp.<sup>a</sup> de vm.<sup>oe</sup>, mas não o decimulando em nada do que lhe pertencer no Real servisso, castigando o asperamente, sempre que a elle falte, ou se mostre rebelde, o que dou a vm.<sup>oe</sup> por muito recomendado. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo a 11 de Agosto de 1778 // Martim Lopes de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Francisco Correya de Lacerda  
de Jundiahy.**

Em concequencia da carta de vm.<sup>oe</sup> de 3 do corrente mez, ordenei ao Cap.<sup>m</sup> Ramualdo Jozê de Pinho sentace praça na sua Companhia ao soldado Domingos da Silva Guedes, e o participe a vm.<sup>oe</sup> para lhe dar baixa na sua, que deve vm.<sup>oe</sup> completar com novos soldados, em lugar dos que se achão Dezertores nas Minas, cuja baixa lhe dará com esta nota para serem castigados como taes, em todo o tempo, que appareção.

Pelo que respeita aos soldados, que o forão, e se achão com Portarias de escuzos, se deve entender para não serem soldados pagos, sem que por isso deixem de ser obrigados a servirem nós Auxiliares todos os que para isso forem habéis. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo a 11 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Manoel Rodrigues de Araujo  
Bellêm: de Mogy Guassú**

Logo que vm.<sup>oe</sup> receber esta faça toda a deligencia, afim de prender, e remeter com toda a segurança, e brevidade, a Cadeya desta cidade hum mulato chamado Leandro, que foi de Reginaldo de Toledo morador nesse Destrito, e hoje escravo do R.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Jozê Joaquim Monteiro de Mattos desta Cidade. O referido mulato hê magro, e não de grande estatura, e terá a idade quarenta annos, pouco mais, ou menos; dou a vm.<sup>oe</sup> por muito recomendado a execução desta ordem, de que será responsavel, bem advertindo, que tenho certeza de existir no seu Destrito o dito mulato. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almeyda  
de Ararituaba.**

Não me tem sido possível dar resposta a carta de vm.<sup>oe</sup> de 22 de Julho antecedente, o que agora faço; e porque a

tenho presente sou a dizer lhe, que incluza nela receby a conta, que apresentou Bento da Sylva Teixeira dos creditos, que recebeo do Guarda Mor Manuel Joaquim de Tolledo Piza, pelo qual, segundo me parece, devemos estar.

Pedro Vaz de Campos entregou, como a vm.<sup>ca</sup> já seria presente, pelo recibo nas Costas do Credito, que na sua me remeteo, a inportancia de 198\$554 reis, reditos dos referidos Creditos, e do que elle estava devendo ao sobredito Guarda Mor. Agora resta p.<sup>a</sup> eu acabar de servir ao Cap.<sup>m</sup> Thomas Fernandes Novaes, com a satisfação que dezejo,, que vm.<sup>ca</sup> veja o modo porque havemos de cobrar os 53\$445 r.<sup>s</sup> dos quatro Creditos, que ficarão em poder de vm.<sup>ca</sup>, como me me segura na pos data da sua referida carta, e se vm.<sup>ca</sup> nos que estão a marchar para aquele continente achace algum capas de fazer esta deligencia, muito o estimaria eu.

Eu me persuado despachei logo a petição para seu cunhado o Tenente Antonio Luiz Coelho passar a Goyaz, e quando assim o não fizece, estou pronto a despachar lha logo que se me apresente, porq. não tenho nenhuma duvida em conceder lhe esta licença, nem a terei em satisfazer a quem apresentar os seus poderes, logo que pela Fazenda Real se lhe faça pagamento, de que menão esqueço. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Loes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera de Pindamunhangaba.

Tenho presente a carta de vm.<sup>ca</sup> de 17 de Mayo antecedente, e nada satisfeito me deixa o contexto dela, porque devendo vm.<sup>ca</sup> fazer os gastos anuaes dessa Camera, a proporção dos seus reditos, a empenharão para a correição, que ahí fez o Ouvidor Jozê Luis de Brito, e Melo, e decorrendo depois disto tantos, não tem vm.<sup>ca</sup> satisfeito aquem devem, e o neecita tanto, pelo que sou a dizer a vm.<sup>ca</sup>, que o despacho, que proferi, a favor de D. Maria Poligna Angelica dos Serafins, o executem vm.<sup>ca</sup> sêm demora, embolsando ao procurador desta, não só do principal, como dos juros, o que dou a vm.<sup>ca</sup> por muito recomendado. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Mor da Vila de Parnaiba Antonio Correya de Lemos Leyte.

Pella carta de vm.<sup>ca</sup> de 11 do corrente mez, fico na enteligencia da satisfação com que os administrados, que forão de Araçariguama, receberão a minha Ordem de se porem